



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 230  
Disponibilização: 05/12/2025  
Publicação: 05/12/2025

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER  
Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - EMATER-CPLMS

Decisão nº 34/2025/EMATER-CPLMS

A Diretora Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, DECLARAR INEXIGÍVEL a Licitação, objetivando a "**Contratação dos serviços de implantação de novas funcionalidades no Sistema de Gerenciamento de ATER - SIGATER, em caráter continuado, fornecido e patentado pela SIGMA Sistema de Informática LTDA, pelo período de 12 meses**" no valor total anual estimado de R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscientos reais), em favor da **SIGMA SISTEMA DE INFOMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.441.332/0001-16**, conforme Parecer nº 116/2025/PGE-EMATER Id.0066636905 - processo n.º 0011.008204/2025-26. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho - RO, 03 de Dezembro de 2025. Renata Rosa de Souza, Diretora - Vice - Presidente - EMATER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ROSA DE SOUZA, Vice-Presidente**, em 04/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066991829** e o código CRC **D3226F60**.

**Referência:** Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0011.008204/2025-26

SEI nº 0066991829